



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.141, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dá nome de Largo Hilmi Husein Abdullah ao Logradouro Público inominado, localizado entre as ruas Dr. Moises Vianna e Av. Almirante Tamandaré, no município de Sant'Ana do Livramento".

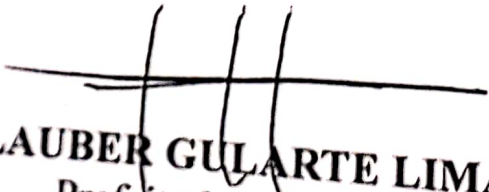
GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO


FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Largo Hilmi Husein Abdullah**, a rua localizada entre as ruas Dr. Moises Vianna e Av. Almirante Tamandaré, no município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal


FABRICIO PIRES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

